IPCA-15 é o maior para fevereiro desde 2016, mas causa frustração

O IPCA-15 ficou abaixo do esperado pelo mercado financeiro. A mediana das projeções de analistas estava em 1,36%, segundo pesquisa da Bloomberg

INFLAÇÃO

Leonardo Vieceli

FOLHAPRESS

Pressionada pela alta de 16,33% na conta de luz, a inflação medida pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) acelerou a 1,23% em fevereiro, apontam dados divulgados nesta terça (25) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O resultado veio após variação de 0,11% em janeiro.

A taxa de 1,23% é a maior para meses de fevereiro desde 2016, quando o avanço havia sido de 1,42%.

O IPCA-15, contudo, ficou abaixo do esperado pelo mercado financeiro. A mediana das projeções de analistas estava em 1,36%, segundo pesquisa da agência Bloomberg.

Com os dados de fevereiro, o IPCA-15 passou a acumular alta de 4,96% em 12 meses. É um patamar acima do teto da meta de inflação para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 2025 (4,5%). Nesse recorte, a variação era justamente de 4,5% até janeiro.

A alta de 16,33% na energia elétrica residencial puxou o resultado do IPCA-15, afirma o IBGE

FOTO: WAGNER ALMEIDA

Na ocasião, o IPCA-15 teve alívio com o desconto temporário nas contas de luz em razão do bônus de Itaipu. A medida entrou em vigor em janeiro devido a um atraso na conclusão do processo. A taxa de 0,11% foi a menor para o primeiro mês do ano desde o início do Plano Real.

Com a reversão do bônus em fevereiro, o aumento do ICMS de combustíveis e os reajustes sazonais das mensalidades escolares, os economistas passaram a projetar a aceleração do IPCA-15 neste mês.

Apesar de o índice ter subido menos do que o esperado, o quadro ainda é ruim em termos qualitativos, com desafios para a condução da política monetária do BC (Banco Central), avalia o economista Igor Cadilhac, do PicPay.

"Mantemos nossa expectativa de que o Copom eleve a Selic para 15%, patamar no qual deve permanecer até o fim do ano", diz. Conforme o economista, a principal surpresa do IPCA-15 veio das passagens aéreas, que caíram 20,42% em fevereiro. A baixa foi maior do que a esperada (-15%). Além disso, aponta Cadilhac, a alimentação no domicílio subiu 0,63%, abaixo da projeção (0,91%).

PARA ENTENDER

RELATÓRIO DO ITAÚ

- Relatório do Itaú traz avaliação semelhante. "O dado divulgado hoje [terça] veio abaixo das expectativas, com surpresa concentrada em passagens aéreas [...]. Em relação aos núcleos, por outro lado, os serviços subjacentes [com preços menos voláteis] vieram em linha com nossa expectativa e seguem indicando um qualitativo ruim para a inflação", diz a publicação, assinada pela economista Luciana Rabelo.

Dólar fecha a R$ 5,752 após dados dos EUA

MERCADO FINANCEIRO

Vitor Hugo Batista

FOLHAPRESS

O dólar subia em patamares elevados na manhã desta terça-feira (25) após a divulgação de dados do IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15), mas desacelerou a alta depois que o ministro da Fazenda Fernando Haddad fez acenos positivos para a agenda fiscal do governo. Com a divulgação de uma pesquisa sobre a queda de confiança do consumidor americano, a divisa dos EUA inverteu o sinal e passou a rondar a estabilidade, encerrando com variação negativa de 0,03%, a R$ 5,752.

A leve queda da divisa dos EUA seguiu em linha com o exterior, onde o dólar se desvalorizou ante outras moedas. O DXY, índice que mede o desempenho do dólar frente a uma cesta de seis divisas, caía 0,36%, a 106,29 pontos, ao fim da sessão. Em 2025, a moeda norte-americana acumula queda de 6,90% ante o real.

Os investidores também monitoraram anúncios de políticas sociais do governo Lula que podem aumentar gastos e novas declarações do presidente dos EUA, Donald Trump, sobre a imposição de tarifas a produtos importados.

Já a Bolsa subiu 0,46%, aos 125.979 pontos, com Vibra entre os destaques positivos, após executivos citarem melhora na rentabilidade no primeiro trimestre, enquanto Marcopolo e MRV&Co figuraram na ponta negativa com agentes também repercutindo os respectivos resultados do último trimestre de 2024.

Na segunda-feira (24), o dólar fechou em alta de 0,44%, cotado a R$ 5,7545. Já o Ibovespa recuou 1,35%, a 125.401 pontos.

O dólar abriu a sessão desta terça em alta e chegou a subir cerca de 0,80% pela manhã, quando bateu os R$ 5,813, na máxima do dia. No entanto, passou a reduzir ganhos após o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, dizer que a agenda fiscal do governo brasileiro não pode perder o ímpeto e que as reformas serão retomadas.

Haddad disse que o governo tem condições de melhorar as contas públicas, mas ponderou que não pode "só fixar nisso".

"O comando do presidente é arrumar as contas, mas não podemos de novo fazer o ajuste recair na parte mais fraca da sociedade", disse durante evento do BTG Pactual, em São Paulo.

Por volta das 15h, a divisa dos EUA inverteu o sinal e passou a ter queda leve, em linha com o exterior, depois de uma pesquisa apontar a maior queda de confiança do consumidor americano em três anos e meio. Nas mínimas da sessão, foi cotada a R$ 5,743.

Alta de 16,33% na conta de luz puxa resultado, diz IBGE

Segundo o IBGE, a alta de 16,33% na energia elétrica residencial ocorreu após queda de 15,46% em janeiro. Com o novo resultado, a conta de luz exerceu a maior pressão individual sobre o IPCA-15 (0,54 ponto percentual).

Na sequência, veio o impacto do reajuste de 7,5% nas mensalidades do ensino fundamental (0,12 ponto percentual). A gasolina, por sua vez, subiu 1,71%, gerando a terceira maior pressão sobre o índice (0,09 ponto percentual).

Quando a análise considera os nove grupos de bens e serviços pesquisados, habitação (4,34%) teve o principal impacto (0,63 ponto percentual). O resultado reflete principalmente o avanço dos preços da energia. O grupo educação, por sua vez, teve a maior variação (4,78%).

Em alimentação e bebidas, a alta dos preços foi de 0,61% em fevereiro, abaixo da registrada em janeiro (1,06%). O ramo, porém, ainda mostra a maior inflação acumulada entre os nove grupos em 12 meses: 7,12%.

No índice mensal de fevereiro, o IBGE destacou os aumentos da cenoura (17,62%) e do café moído (11,63%). O ovo de galinha, por sua vez, subiu 2,56%.

Dólar teve dia volátil com IPCA-15 e falas do ministro Haddad

FOTO: MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 3.2025-001

Contratação de empresa para executar os serviços de agência para serviços de publicidade de Goianésia do Pará. Data da abertura 16/04/2025 as 08:30 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo técnica e preço. Local: A abertura da sessão será na sala da Comissão de Licitação Permanente na sede da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, rua Pedro Soares de Oliveira S/N. O Edital poderá ser adquirido no site /portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesialicitacao@gmail.com/ tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará/PA, 25 de fevereiro de 2025
Paula D'avila do Carmo Mota -
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0010/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Para, por intermédio da Comissão de contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 0010/2025. PMSLP, cujo objeto é: Contratação de empresas especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros e Ovos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social deste Município de Santa Luzia do Para. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços a início da etapa de lances no dia 13/02/2025 as 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziapara.pa.gov.br e licitacoes.tce.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Adamor Almeida Oliveira - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Para, por intermédio da Comissão de contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2025. PMSLP, cujo objeto é: Registro de Preços que objetiva a contratação de empresas para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Para. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços a início da etapa de lances no dia 13/02/2025 as 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziapara.pa.gov.br e licitacoes.tce.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Adamor Almeida Oliveira - Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 0010/2025 -
CONTRATO Nº 2025200110025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Para. Contratado: Grupo Informal da Agricultura da Aposeria. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais).

CHAMADA PÚBLICA Nº 0011/2025 -
CONTRATO Nº 2025200210025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Para. Contratado: Grupo Informal da Agricultura da Comunidade Quilombola do Tapiteiga CNPJ nº 05.314.346/0001-72. Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2025. Valor total: R$ 244.027,35 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 0011/2025 -
CONTRATO Nº 2025200310025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Para. Contratado: Grupo Formal Cooperativa do Trabalho da Agriculturas Familiares da Caparnama - COGAF. Caparnama CNPJ nº 20.661.457/0001-02. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 1.218.745,00 (um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1 INEX.040/2022 - PMC. Objeto do contrato: Contratação de escritório para execução de serviços especializados em planejamento estratégico Sustabilidade em Inovação de riquezas por meio do ativo: auditoria, diagnóstico e pareceres, estudos técnicos, monitoramento, gerenciamento, treinamento e aperfeiçoamento, com fatiros na evolução de inadimplência de natureza financeira, tributária, convenial, previdenciária, administrativa e creditícia de recursos patrimoniais ao Município de Cametá (PA). Contratado: Cássio Marcio Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 27.247.203/0001-43. O objetivo do termo aditivo é o reajuste de valor do contrato em quatro(4) de R$ 300.192,85, com valor mensal de R$ 27.292,72, de acordo com IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE) com índice de 0,29% acumulado no período de maio de 2024 a novembro de 2024, e a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 26/02/2025 e finalizando em 26/02/2026. Ordenador: Elton de Carvalho, Prefeito em Exercício de Cametá.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para rede lógica, telefonia, construção civil, ar condicionado e ferramentas, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Horaldata de recebimento das propostas: Até as 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 14 de março de 2025, Horaldata da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 14 de março de 2025, Local: Site do Banco do Brasil: https://licitacoes-e2.bb.com.br/ Aquisição do edital: Através dos portais do Banco do Brasil, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, https://www.tcepa.tc.br/ e no PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 8.2025-003-SRP

A Presidenta da Comissão Permanente, torna público o PE nº 8.2025-003-SRP, cujo objeto o sistema de registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviço (s) de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, com data marcada para abertura as 08:30hs do dia 26/02/2025, decide SUSPENDER o certame, para revisão e retificação do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Editais/informações: licitacao@goianesia.pa.gov.br

Goianésia do Pará - PA, 25 de fevereiro de 2025
Paula D'avila do Carmo Mota - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 o presente processo de **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 2.2025-004**, que tem como Objeto: Aquisição de material Técnico Hospitalar para atender em caráter de urgência as necessidades da secretaria de saúde do município de Igarapé-Açu/PA, em favor da Empresa: S L Cardoso; CNPJ: 21.546.918/0001-71. Com Valor Global de R$ 1.819.023,34 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Data da Autorização: 12 de fevereiro de 2025. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 o presente processo de **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 2.2025-005**, que tem como Objeto: Aquisição de material Materiais e insumos laboratoriais para atender em caráter de urgência as necessidades da secretaria de saúde do município de Igarapé-Açu/PA, em favor da Empresa: E T MARQUES LTDA; CNPJ: 08.691.602/0001-90. Com Valor Global de R$ 110.991,00 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e um reais, e oitenta centavos). Data da Autorização: 20 de fevereiro de 2025.

Bruno Cezar Nogueira Lopes - Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 7.2025-104

Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar para atender em caráter de urgência as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu. Contratado nº 2025/0207: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-98 e a empresa: S L Cardoso Ltda, CNPJ: 21.546.918/0001-71. Valor global: R$ 1.819.023,34 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Vigência do Contrato: 17/02/2025 a 17/08/2025.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 7.2025-105

Objeto: Aquisição de material materiais e insumos laboratoriais para atender em caráter de urgência as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu. Contrato nº 2025/0208: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-98 e a empresa: E T Marques Ltda, CNPJ: 08.691.602/0001-90. Valor global: R$ 110.991,00 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e um reais, e oitenta centavos). Vigência do Contrato: 20/02/2025 a 20/08/2025. Ordenador: Bruno Cezar Nogueira Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026/2024

O Município de Abaetetuba/Pa, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Saúde, com fundamento na lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2024/1016-001-SESMAB, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 1000/2024 cujo o objeto é: "Contratação de pessoa jurídica para implantação de portulano eletrônico de atendo primário e de média e alta complexidade nos estabelecimentos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-SESMAB, por meio da contratação de solução que contemple o serviço de disponibilização e implantação de software, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso do prontuário eletrônico" e adjudicar o objeto licitado em favor da empresa: A Silva de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 53.860.108/0001-80, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Homologação assinada em 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Descorrente: Aditivo de Rta nº 021/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor no Montante de até 25% a Prorrogação de Vigência ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1001/24-014**, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicações de atos oficiais diversos (extrato de editais, contratos, homologações, atas de registros, etc.) para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa - SESMAB. Diagnóstico Contrato nº 1001/24-014. Contratado: Costa & Paes LTDA, inscrita no CNPJ: 08.602.474/0001-15. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, e art. 57, inciso II, §2º todos da Lei 8.666/93.

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2024101540-01SESMAB

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 1000/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para implantação de portulano eletrônico de atenção primária e de média e alta complexidade nos estabelecimentos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-SESMAB, por meio da contratação de solução que contemple o serviço de disponibilização e implantação de software, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso do prontuário eletrônico. Contratado: A Silva de Oliveira, inscrita no CNPJ: 53.860.108/0001-80. Valor Global da R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Ord. Desp.: Raimunda Rosa Carvalho Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo da Prazo ao contrato 6130/2022CPL, ref Tomada de Preços 020/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ: 06.788.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 1,9 KM na comunidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 285/2022 Aas.: 19/02/2025, Vigência: 26/02/2025 a 25/08/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 630/2024CLCA, ref. Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em convênio com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Plena Serviços de Infraestrutura e Terraplenagem Ltda, CNPJ: 15.615.144/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um trapiche em concreto na localidade do Limoeiro, a 9H do distrito às margens do rio Gurupi, Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/Pa. Aas.: 19/02/2025. Vigência: 21/02/2025 a 20/08/2025, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021. Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração. **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 624/2022/CPL ref. Concorrência Pública 002/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ: 06.788.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades do Centro Alegre e Jutaí, no município de Viseu/Pa, conforme o Convênio SEDP nº 286/2022. Aas.: 21/02/2025. Vigência: 26/02/2025 a 25/08/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural com dispensa tabatisia por meio de chamada publica, para atender as necessidades da alimentação escolar da rede pública de ensino e no atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de São Félix do Xingu/PA. Abertura: 18/03/2025 às 09 h00m. Edital: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

Fabricio Ferreira Batista -
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Descorrente: Dispensa de Licitação nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal da Administração. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Marcilio Contente, nº 1247, Santa Rosa, no Município de Abaetetuba. Destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar Urbano. Origem: Contrato nº 202/2025. Contratado: Alfredo Silva dos Prazeres Junior, inscrito no CPF: XXX.XXX.922-04. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir do 25 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, § 2º, Lei 8.666/93.

Jacilene Ferreira Negrão - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE ABREU/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2025/SRP-PMA/FMS

O Município de Plácido de Abreu/pa, através da Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para manutenção dos consultórios odontológicos da UBS Vila Nova, ESF Bananal, Vila Amadeu Bom Jesus I e Bela Vista Dala e horário do momento das propostas: às 09:00 horas do dia 26/02/2025. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 14/03/2025. A realizar-se no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e a integra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.licitacaoeguia.com.br/licitacaoguia/licitacoes . https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Dep. da Licitações no Prédio da PMPA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmplacp@gmail.com e partir da publicação deste Aviso.

Mayara Leite de Jesus Antunes - Sec. Mun. de Saúde

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Sicredi zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 336 – G.62 - Higienopolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos do Contrato de Cédula de Crédito Bancário nº C341324246O-0, datado de 06/06/2023, na qual figura Fiduciante **MULTIDOOR LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.124.231/0001-72, com sede na cidade de Paragominas/PA, e Avalista **FELIPE DE MELO LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 4659046-SEDTRAN/PA, inscrito no CPF nº 012.601.072-21, residente e domiciliado em Paragominas/PA, já qualificados na citado instrumento, promoverá a venda em 1ª ou 2ª leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel: Terreno,** situado à Rua do Ipê, s/nº, lote 04 da quadra 15, Distrito Industrial Mavelleno, Paragominas/PA, Área de terreno: 1.700,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 25.780 do Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA. Observações:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1ª Leilão: 14/03/2025,** às **15:00** h. Lance mínimo: **R$ 491.241,26. >2ª Leilão: 21/03/2025,** às **15:00** h. Lance mínimo: **R$ 432.792,10. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se no site portalzuk.com.br e se habilitarem, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que para lances on-line se dará no horário atualmente adotado no site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação fática, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% – cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. **5.6.** Poderá o Leiloeiro no ato Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **5.7.** O arrematante não será admitido a lançar em nome de pessoa divulgados no site da ZUK. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrado após o pagamento do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate, e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos adquiridos a contra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. **5.11.** Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **5.12.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.13.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.14.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade de leiloeiria. **5.15.** Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail: contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br